



EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado Temporário, aprovado em reunião pública de 20/11/2019.

O Sorteio será realizado no dia **02 de Dezembro de 2019** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 15h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **25 de Novembro de 2019**, mediante a entrega de:

➤ **Documentos**

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado de:
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- fotografia tipo passe

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**

Sector	Lugares	Sector	Lugares
Calçado	C8,C10,C11	Diversos	D2
Ferramentas e Ferragens	F1, F2	Roupas	R61, R63
Produtos Alimentares	PA1	Quinquilharias	Q4, Q5

➤ **Prazo**

O lugar de terrado será cedido pelo período de 2 anos

➤ **Taxa**

A taxa a pagar no valor de 5,86€/m² para os lugares de terrado com 12m² a 60m² e/ou para os sectores de calçado, diversos, fato feito, loiças vidros e plásticos, quinquilharias, roupas e tapetes e de 9,40€/m² para os lugares de terrado com 10m² a 20m² e/ou para os sectores de restauração ou bebidas, conforme previsto no Art.º 64.º, nº 2 e 3 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento

➤ **Pagamentos**

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado anualmente, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Economico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ **Sorteio**


Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente edital

➤ **Assiduidade**

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo

Câmara Municipal de Évora 12 de Novembro de 2019.

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá